



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 104/2025
Ementa. “ Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Campo Magro, institui regras de atualização e proporcionalidade, e revoga a legislação anterior.”

RELATÓRIO

Cuida o presente, Projeto de Lei legislativo nº 104/2025, que tem por objetivo: Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Campo Magro, institui regras de Atualização e proporcionalidade, e revoga a legislação anterior.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer, sendo favorável ao projeto.

O Vereador Professo Gilso apresentou voto apartado, pugnando pela supressão do benefício aos vereadores, sendo favorável na parte que autoriza o auxílio aos funcionários.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

VOTO DO MEMBRO

Pela admissibilidade parcial da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Apresentados os pareceres o presidente votou com o relator, prevalecendo seu voto sobre o voto do membro, assim a Comissão decidiu pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 10 de Fevereiro de 2026.

Dario Ribas

Presidente

Marcio Bueno

Relator

Prof Gilso

Membro